



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 180/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Premio por Assiduidade a Srª Edina Luz de Lima Moreira, RG nº 6.694.385-2 e CPF nº 036.845.879-23, referente ao período aquisitivo 11/03/2002 a 10/03/2007, o período de fluência será de 18/05/2014 a 16/12/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de setembro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal